

PARECER N°	:	011/2021
RELATORA	:	Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 011/2021
COMISSÃO	:	Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo	:	”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências.”
----------	---	--

## **II – PARECER**

Embasamento Legal	:	Art. 16, II da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 12 de fevereiro de 2021.

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro